

26.05.2025

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

**Proposta n.º 85/2025** Administração Autárquica

**Assunto:** Aquisição de mobiliário

Considerando que:

- A equipa Crescer Intervenção tem vindo a aumentar o seu número de elementos prevê-se a aquisição de mobiliário que permita a criação de novos postos de trabalho.

No âmbito do Crescer Intervenção da Junta de Freguesia de São Vicente, apresenta-se a proposta para a aquisição de mobiliário.

A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor.

Solicita-se a adjudicação para a aquisição:

- Mobiliário de escritório (mesa de reunião) a adquirir na NH Mobiliário de Escritório, Lda, Parque Industrial Pinhal das Freiras, Rua Agostinho Roseta, 12, Coina, 2840-750 Paio Pires, com o NIF 505011301, no valor total de 297,17€ (IVA incluído à taxa legal em vigor).

Esta proposta deverá ser incluída na Orgânica 01 rubrica 07 01 09 PPI 01/24, aquisição de mobiliário.

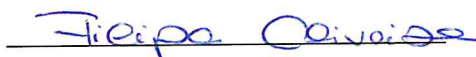
Tenho a honra de propor que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

A adjudicação para aquisição de mobiliário de escritório acima citado.

Lisboa, 25 de maio de 2025

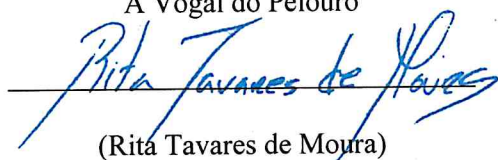
Junta de Freguesia de São Vicente

A Técnica Superior



(Filipa Oliveira)

A Vogal do Pelouro



(Rita Tavares de Moura)

A Presidente



(Natalina Tavares de Moura)

**Empresa:** Junta de Freguesia de São Vicente  
**Nome:** Filipa Nestal Oliveira  
**Morada/Local:** Rua Josefa de Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa  
**NIF:** 510833632  
**E-mail:** [filipa.oliveira@jf-saovicente.pt](mailto:filipa.oliveira@jf-saovicente.pt)

Orçamento N°. ORC-NH-03064-25

Data: 22/05/2025

Em resposta ao V/ pedido, temos o grato prazer de apresentar os n/ melhores valores p/ a Venda do seguinte Mobiliário Novo:

| Foto                                                                              | Qtd. | Descrição                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|  | 1    | Mesa quadrada com 1 passa fios redondo no centro da mesa - tampo melamina cinza e estrutura metálica pintada a epoxy cor antracite. Dim. 1200x1200x750h | 241,60 €       | 241,60 €    |

IVA: acresce à taxa 23%..

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** inclui entrega e ontagem em Lisboa. Outros, a combinar.

**PRAZO DE ENTREGA:** após adjudicação 2 a 4 semanas.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** a combinar.

**VALIDADE DO ORÇAMENTO:** 30 dias.

Na expectativa de V/ prezadas indicações, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Muito Atentamente,

**Pedro Henriques (Tm. 917507478)**

## CERTIDÃO

Ana Isabel Marquês Pinto Caiano Pereira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SESIMBRA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Maio de 2025.

### IDENTIFICAÇÃO

NOME: NH MOBILIARIO DE ESCRITORIO LDA

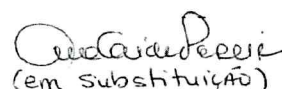
NIF: 505011301

### Elementos para validação

Nº Contribuinte: 505011301

Cód. Validação: AZSIQXYDBLQV

O Chefe de Finanças,



(em substituição)

( Ana Isabel Marquês Pinto Caiano Pereira )

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1423

Ano: 2025

Data Registo: 28-05-2025

Data Documento: 28-05-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

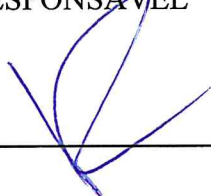
Class. Económica: 0701090000 Equipamento administrativo

Projeto e Ação: PPI 04 01

Descrição: AQUIS DE MOBILIARIO ESCRITORIO CSV

|   |                                    |          |
|---|------------------------------------|----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 3 940,91 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 0,00     |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 3 940,91 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 0,00     |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 0,00     |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 3 940,91 |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 297,17   |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          | 3 643,74 |
| 9 | Saldo Residual                     | 3 643,74 |

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1416

Data Registo: 29-05-2025

Nº Proposta: 85/AA

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 29-05-2025

Fornecedor: NH MOBILIARIO ESCRITORIO LDA

NIF: 505011301

Descrição: AQUIS DE MOBILIARIO ESCRITORIO CSV

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                        |              |
|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                 | 4 683 423,38 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                             | 740 571,95   |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                            | 3 942 851,43 |
| 4         | Compromisso n.º 1416 relativo À despesa em análise (d) | 297,17       |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                         | 3 942 554,26 |

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 29-05-2025

Assinatura do Responsável